



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

**COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANO.**

PARECER Nº 216/2023

Ao Projeto de Lei nº 100/2023

Relatora: vereador Silvian Hentz

Da Análise e da fundamentação:

Encontra-se sob estudo projeto de lei de autoria do prefeito, visando a concessão de uso, de imóvel público pertencente ao Município, em benefício da Associação dos Moradores da Comunidade de Lajeado Raul, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

A concessão será gratuita, e recairá sobre parte do lote rural nº 13, com área superficial de 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), situado na linha Lajeado Raul, distrito de Frederico Wastner. Há a informação ainda da existência de benfeitoria em alvenaria com área construída de 624,44 m² (seiscentos e vinte e quatro metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), sendo um salão de festas. Além do uso do imóvel, a associação será contemplada com móveis existentes na edificação.

Consideramos que essa medida não se apresenta prejudicial, visto que atualmente a Municipalidade não emprega o imóvel em alguma finalidade sua, bem como que o ônus pela conservação, zelo, manutenção, limpeza e segurança dos bens imóveis será de total responsabilidade da beneficiada.

Ademais, tal concessão é temporária – 05 anos prorrogável por igual período - e caso a Associada incorra em alguma das vedações constantes do art. 5º, o imóvel será revertido ao patrimônio municipal.

Da Conclusão:

Diante da análise realizada estas Comissões, não vislumbramos nenhum impedimento, exarando parecer favorável.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:

Silvian Hentz
Presidente e relator

Marlice V. Perazoli
Vice-Presidente

Mauro Cesar Michelon
Membro

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbano:

Adilson Sperança
Presidente

Edson Ferrari
Vice-Presidente

Adílio Carubin
Membro